

DECRETO Nº 17104/2021

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

Representantes Governamentais			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Secretaria de Saúde	Francieli Tessaro	Secretaria de Saúde	Marli Rochemback
Secretaria de Administração e Finanças	Bruno Felipe Alves de Lima	Secretaria de Administração e Finanças	Vilmar Possato Duarte
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	José Carlos Ventura Junior	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Jonatan Santin
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sirlene Pereira Rosa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Scheila De Col
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Karina Da Costa Filipiak	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cátia Bonin
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Lois Felini	Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Victor Carlos Prado
Representantes da Sociedade Civil			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Representante do Segmento dos Jovens	Alex Júnior Bachi	Representante do Segmento dos Jovens	Cristiane Zuchello
Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Adilson Alves de Oliveira	Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Juliano Lira de Campos

Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Cristiane Denis Geremia	Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Gilberto da Silva
Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Neiva Capelett	Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Irene Miranda
Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Marinete Alves Siqueira Camilo	Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Dielle Francieli Lemonie
Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Sandra Mattei	Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Maria de Cassia Bernardo Inácio

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16916/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças